



SINOP-MT
A CAPITAL DO NORTÃO

PORTARIA N° 018/94

*O Presidente da Câmara Municipal
de Sinop - Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

*Transferir o Servidor Adalberto
Marques da Silva, da função de operador de VT para Repórter Fotográfico.*

*Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de agosto de 1994.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 31 DE AGOSTO DE 1994.**


WALDEMAR BRANDÃO
Presidente